## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PARECER Nº 36/2017** **Projeto de Lei nº 26/2017**

**Relator Designado: Reinaldo Anacleto**

Trata-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de um cargo de Farmacêutico no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Assis e dá outras providências.

O presente projeto apresenta a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, conforme determinado pelos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para atender as despesas com a execução deste projeto de lei, nada a destacar, pois dispõe em seu artigo 2º que estas, correrão a conta de verbas próprias estabelecidas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei Federal nº 4320/64.

Portanto, em conformidade com os preceitos financeiros e orçamentários, este relator exara parecer de forma favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2017.

**REINALDO ANACLETO**
**Relator**

**CARLOS ALBERTO BINATO**
**Presidente**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**
**Secretário**